



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 79/2014.

DATA: 17/12/2014 - **HORA DE INÍCIO:** 10:05 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

Na data e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 79/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: DRAGÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, PEKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MAGNO BENIR PAGANELLI EPP e KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) as empresas: PEKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, representada por JOÃO JOSÉ CORREIA, portador da carteira de identidade nº 1.242.105 e KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, representada por CHARLES KRUGER, portador da carteira de identidade nº 3.508.209-7. Os demais convidados não compareceram, nem justificaram sua ausência. A Comissão de licitações entende que a Administração Pública cumpriu o previsto no art. 22, § 3º da Lei 8666/93 com as devidas publicações do Aviso da Licitação no Mural Público da Prefeitura, Site Oficial do Município e também no Portal da Transparência, restando configurado "manifesto desinteresse dos convidados". Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que a licitante KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP encontram-se em regularidade com o exigido, restando à mesma HABILITADA e os documentos integrados aos autos da licitação. Todos os licitantes apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderão gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. A licitante PEKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP encontra-se com restrições referentes a comprovação da regularidade fiscal e poderá exercer dos benefícios dos artigos 42 e 43 da LC nº 123/2006, apresentando a comprovação da regularidade fiscal no prazo de 02 (dois) dias úteis. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOAO ULLER
Membro

LICITANTES:

PEKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP